

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Luana Rayce de Lima Moreira
1ª Secretária

Projeto de Lei nº 018/2025

Em, 29 de SETEMBRO de 2025.

1º DISCUSSÃO 09/10/25 às 20:33

2º DISCUSSÃO 14/10/25 às 20:27

3º DISCUSSÃO 16/10/25 às 20:23

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos do Município de AREIA para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências.

Netma Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de AREIA, para o período de 2026 a 2029, será executado na forma disposta nos anexos desta Lei e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de cada Orçamento Anual.

Art. 2º - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I – Modernização das ações administrativas e de valorização dos servidores;
- II – Garantia de crescimento da arrecadação de tributos;
- III – Promover a extensão Rural com promoção da produção vegetal e animal;
- IV – Construção de Habitação Popular;
- V – Melhora no atendimento à criança, ao adolescente e ao idoso;
- VI – Ampliação da rede municipal de ensino;
- VII – Integração dos programas municipais com os dos Governos Federal e Estadual;
- VIII – Criação de programas para a promoção do desenvolvimento econômico-social do município, objetivando aumentar a oferta de emprego e melhoria de distribuição de rendas;
- IX – Promover os serviços essenciais com execução de ações assistenciais e de saúde da População;
- X – Assegurar a manutenção dos serviços de infraestrutura urbana de estradas vicinais do município;

RECEBIDO

EM 29/09/2025

Visto 10:58